PORTARIA DE Nº 429, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre licença médica de servidora contratada que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 814/2019 e laudo médico em anexo;

Resolve:

Art. 1º – Conceder a licença médica, pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora contratada: ALBERTINA PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA, inscrita no CPF sob o n° 179.792.004-97, ocupante do cargo de Médica, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -